**ATA DE PROVAS PÚBLICAS****Avaliação da Competência Pedagógica e Técnico-Científica para o Desempenho de Funções de Professor Coordenador na Área Científica de Engenharia Civil do ISEC**

----Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Anfiteatro Guerra Pratas do Departamento de Engenharia Civil do ISEC, reuniu o júri das provas, requeridas por Pedro Nuno Castela Madeira Afonso, para avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para o desempenho de funções de Professor Coordenador na Área Científica de Engenharia Civil do ISEC, regidas pelo Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) aprovado pelo Despacho nº4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº50, de onze de março de dois mil e onze.-----

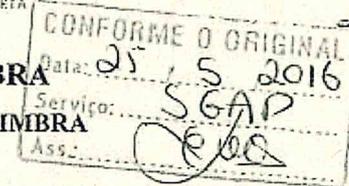
----O júri das referidas provas foi nomeado através do Despacho SP/185/2015 de 20-11-2015, sendo a presidência do júri delegada no Professor Doutor Carlos Manuel da Cruz Moreira através do Despacho SP/68/2016 de 22-03-2016, ambos do Presidente do IPC, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes. -----

----Os parâmetros de avaliação das provas públicas estão definidos no Despacho SP/157/2015 do Presidente do IPC.-----

----De acordo com o disposto na alínea b) do nº3 do artigo 12.º do Regulamento de Provas Públicas do IPC, mediante proposta do Presidente do júri e ouvidos todos os membros do júri por escrito, foi dispensada a realização da reunião preparatória das provas públicas. -----

----Participaram nas provas públicas todos os membros do júri, com a seguinte composição: Presidente do Júri, Professor Doutor Carlos Manuel da Cruz Moreira, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra; Professor Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra; Professor Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, Professor Catedrático Convidado Aposentado da Universidade de Aveiro; Professor Francisco José Freire Lucas, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Professor Doutor Silvino Dias Capitão, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.-----

----O Presidente do Júri deu início às provas, apresentando os elementos do júri e agradecendo a sua participação, cumprimentando o candidato e agradecendo a presença da assistência. O Presidente do Júri, após informar sobre o processamento das provas, deu a palavra ao candidato para iniciar a apresentação da lição intitulada " Dimensionamento de sistemas de lamas ativadas com base em modelos biológicos em regime permanente". -----

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA

---A arguição da lição foi efetuada separadamente pelos Professores Doutor João Luís Mendes Pedroso de Lima e Doutor Armando Baptista da Silva Afonso. O candidato, no uso do direito que a lei lhe confere, prestou os esclarecimentos solicitados e respondeu às questões colocadas. -----

---Às doze horas, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão da lição e foi interrompida a sessão. -----

---Às catorze horas, o Presidente do Júri reiniciou as provas públicas, informando que iria ter lugar a apreciação e discussão do currículo do candidato, a quem deu a palavra para uma breve apresentação do mesmo. -----

---A apreciação e discussão do currículo foram efetuadas pelos Professores Francisco José Freire Lucas e Doutor Silvino Dias Capitão. O candidato, no uso do direito que a lei lhe confere, prestou os esclarecimentos solicitados e respondeu às questões colocadas. -----

---Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Júri deu por concluídas as provas, tendo-se o júri reunido em privado para deliberação. -----

---Deu-se então início à reunião do júri para apreciação e deliberação final sobre o resultado das provas, de acordo com as alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e o n.º1 do artigo 15.º do Regulamento de Provas Públicas do IPC. O Presidente do Júri participou na votação por ser professor na área disciplinar das provas em consideração. -----

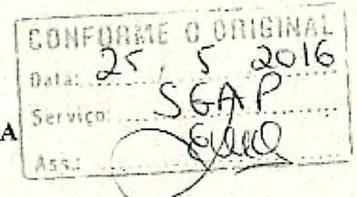
---O Presidente do Júri fez uma breve resenha histórica destas provas públicas levadas a efeito pelo IPC e informou que só aceitou presidir a este júri e nele se manter por consideração pelo candidato, que lhe merece grande estima, pois declara o seu franco desacordo com a forma, em sua opinião eticamente incorreta, como o Presidente do Politécnico homologou os parâmetros de avaliação das provas públicas, após ter já conhecimento dos currículos dos candidatos às mesmas e depois de os mesmos parâmetros haverem já sido homologados a 27 de abril de 2011 pelo Vice-Presidente do IPC, João Benjamim Pereira. -----

---O júri, usando das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11º do referido regulamento, designadamente a alínea a) do seu nº2, deliberou por unanimidade, que a votação para apuramento do resultado final, sob a forma de menção de “Aprovado” ou “Não aprovado”, fosse tanto para o currículo como para a lição expressa em positiva quando cada jurado, baseado nos parâmetros de apreciação das provas, considerasse pontuação superior ou igual a 50 pontos e negativa no caso contrário. -----

---Após apreciação da lição, o Presidente do Júri solicitou a votação nominal fundamentada nos parâmetros de apreciação das provas de cada um dos vogais, tendo-se verificado cinco votos positivos.

---Após apreciação do currículo do candidato, o Presidente do Júri solicitou também a votação nominal fundamentada nos parâmetros de apreciação das provas de cada um dos vogais, tendo-se verificado cinco votos positivos. -----

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE COIMBRA



---Por não ser necessário qualquer processo de seriação e uma vez que todos os membros do júri atribuíram classificação positiva a todos os parâmetros necessários para a classificação, designadamente os correspondentes ao currículo e a sua discussão, bem como ao plano, à apresentação e à arguição da lição, foi consensualmente decidido pelo júri, ao abrigo das já referidas competências que o regulamento lhe atribui, não haver necessidade de apresentar as pontuações individuais atribuídas pelos membros do júri pelo facto do resultado estar já definido e justificado.-----

---Em conclusão, considerando a apreciação positiva, tanto do currículo como da lição, o júri deliberou por unanimidade, considerar o candidato Pedro Nuno Castela Madeira Afonso **APROVADO** nas provas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para o desempenho de funções de Professor Coordenador, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º2 do artigo 4.º do Regulamento de Provas Públicas do IPC e no n.º2 do artigo 15.º do mesmo regulamento.-----

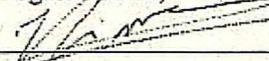
---O resultado das provas foi comunicado pessoalmente ao candidato.-----

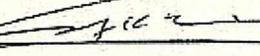
---E nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

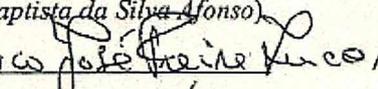
O Presidente do Júri,

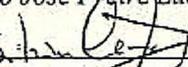

(Carlos Manuel da Cruz Moreira)

Os Vogais do Júri,


(João Luís Mendes Pedroso de Lima)


(Armando Baptista da Silva Afonso)


(Francisco José Freire Lucas)


(Silvino Dias Capitão)